



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA SP-PREVCOM Nº84 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º de agosto de 2016, publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2016, **RESCINDE, a partir de 12 de abril de 2018, a pedido**, o Contrato de Trabalho de **MARIANA SAAR DONATO, RG nº 35.437.525-8**, Assistente Técnico Previdência Complementar II, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo